

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### REQUERIMENTO Nº 73/2020

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que forneça a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Lista dos veículos que participaram do desfile de entrega ocorrido em 31 de Julho de 2020.
- Cópia dos CRLV dos veículos que participaram do desfile de entrega ocorrido em 31 de Julho de 2020.
- Relação com os nomes dos motoristas que conduziram os respectivos veículos que participaram do desfile de entrega ocorrido em 31 de Julho de 2020.
- Informe se os respectivos servidores receberam hora extra ou algum tipo de compensação financeira por participarem do evento no fim de semana

### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Insta salientar que a resposta do requerimento 51, (Ofício 192/2020GP) não condiz com o vídeo anexo (em mídia digital), o qual se refere ao desfile de entrega dos veículos realizada em 31 de julho de 2020.

Vale destacar que é necessário fiscalizar se houve o correto uso dos bens Públicos, haja vista que os referidos veículos estavam sendo utilizados para propósitos não relacionados a sua natureza.

Não menos importante é necessário averiguar se os servidores municipais que participaram das "festividades" estavam em horário de trabalho, caracterizando assim um possível desvio das funções para qual foram contratados junto à Administração Pública.

Câmara Municipal da Estância  
Hidromineral de Lindoia

PROCOLO GERAL 521/2020  
Data: 23/10/2020 - Horário: 13:08  
Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

### ESTADO DE SÃO PAULO



Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e ínfraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2020.



Bruno Fischer Tardelli  
Vereador 2º Secretário

Marcelo Bueno Loiola  
Presidente

Ademir Domingos do Couto  
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi  
Vereador 1º Secretário